



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC, DOS EQUIPAMENTOS CLIMATIZADORES DE AR (AR CONDICIONADO) DA FHSTE. A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, em conformidade com o art. 75, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de Responsável Técnico pelo Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, dos equipamentos climatizadores de ar (ar condicionado) da FHSTE, conforme estabelecido pela Portaria n.º 3.523 de 28 de agosto de 1998 e Resolução nº 09 de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.. Maiores esclarecimentos: contratos2@fhste.com.br ou telefone: 54 3520-2160. As propostas deverão ser apresentadas até as 17h de 21 de agosto de 2026, de forma presencial ou através do e-mail contratos2@fhste.com.br. **Rafael Martins Ayub - Diretor Executivo**

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO
SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PMOC DOS
CONDICIONADORES DE AR DA FHSTE**

DO OBJETO

A prestação de serviço de Responsabilidade Técnica pelo Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, dos equipamentos climatizadores de ar (ar condicionado) da FHSTE, conforme estabelecido pela Portaria n.º 3.523 de 28 de agosto de 1998 e Resolução n.º 09 de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura

DAS OBRIGAÇÕES E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O Contratado deverá efetuar a prestação dos serviços de Responsabilidade Técnica sobre o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos equipamentos condicionadores de ar da Contratante, de acordo com as disposições estabelecidas pela Portaria GM/MS n.º 3.523 de 28 de agosto de 1998 e Resolução n.º 09 de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A prestação dos serviços estabelecidos no item anterior, observará o pleno cumprimento de todas as normas de associações de classe, bem como as do Regimento Interno, Estatuto e Regulamentos da Contratante, além de qualquer dispositivo estabelecido em legislação constitucional e infraconstitucional vigente ao presente objeto.

Para a prestação dos serviços pelo Contratado, será respeitada a isenção técnica do profissional, não havendo qualquer tipo de subordinação direta, pessoal ou vínculo empregatício desse em relação à Contratada.

A contratada deverá apresentar, no prazo de três dias após a assinatura do contrato, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao serviço objeto do presente memorial descritivo, devidamente paga.

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

A operacionalização dos serviços, manutenções preventivas, corretivas, será realizada por funcionários da Contratante, devidamente capacitados.

O Plano de Manutenção deverá contemplar o quantitativo estimado de 350 aparelhos de ar condicionado.

O relatório de bens, planilha de controles, definição de periodicidade de manutenções já estão todos definidos e formatados, pela Contratante.

DO ORÇAMENTO:

Valor global anual, para responsabilidade técnica PMOC pelo período de 12 meses: R\$ _____.

Razão social: _____

CNPJ: _____

Prazo para envio de proposta: até as 17h de 21/08/2026.

Endereço para envio: contratos2@fhste.com.br

Forma de contratação: Dispensa de Licitação, Artigo 75, inciso II, Lei 14133/2021.

Setor de Licitações

54 35202160

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

CNPJ 89.421.259/0001-10